

**PORTARIA N.º 110 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1770*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Paulo Anízio Martins de Souza**, matrícula n.º 755, referente ao período aquisitivo 10/2/2009-9/2/2010, de 15 à 29/10/2010, para 21/6 à 5/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral